



A TEORIA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS DE NILDO VIANA

THE THEORY OF THE SOCIAL MOVEMENTS OF NILDO VIANA

Ricardo SILVA¹

Ensaio recebido em 04/09/2018 e aceito em 05/12/2018

RESUMO

Palavras-chave:
*Movimentos sociais;
Teoria social; Nildo
Viana.*

Atualmente, existem muitas abordagens sobre os movimentos sociais, contribuindo muito mais para confundir do que para elucidar o fenômeno analisado. A fim de lançar luz sobre os movimentos sociais, a teoria sociológica de Nildo Viana, devido ao seu sólido embasamento teórico e metodológico, possui relevância para o debate sobre os movimentos sociais. Dessa forma, o presente estudo apresenta os conceitos e as relações elaboradas pelo sociólogo brasileiro, no intuito de contribuir para a compreensão e estudo dos movimentos sociais.

ABSTRACT

Keywords:
*Social movements;
Social theory; Nildo
Viana.*

Currently, there are many approaches to social movements, contributing much more to confuse than to elucidate the phenomenon analyzed. In order to shed light on social movements, Nildo Viana's sociological theory, due to its solid theoretical and methodological foundation, has relevance to the debate on social movements. Thus, the present study presents the concepts and relationships developed by the Brazilian sociologist in order to contribute to the understanding and study of social movements.

1 INTRODUÇÃO

O estudo dos movimentos sociais se faz necessário, sobretudo em momentos de crise como o atual. A radicalização das posições políticas dos movimentos sociais coloca problemas analíticos importantes para o sociólogo. Entretanto, a multiplicidade de abordagens da temática pode induzir a uma miscelânea teórico-metodológica que, em vez de elucidar a realidade, contribui para ocultá-la.

Diante disso, a contribuição do sociólogo brasileiro de tradição marxista Nildo Viana se apresenta como uma ferramenta teórica relevante para a compreensão dos movimentos sociais. Nildo Viana é autor do livro *Os Movimentos Sociais*, publicado em 2016, além de inúmeros artigos, muitos dos quais centrados na análise específica dos movimentos sociais. Para a confecção desse trabalho, a obra *Os Movimentos Sociais* serviu como base, enquanto os artigos relacionados à temática dos movimentos sociais foram consultados para complementar a análise, sempre que necessário.

Inicialmente, faz-se uma apresentação do tema os movimentos sociais, na qual se define a metodologia empregada por Nildo Viana na construção de sua teoria. Em seguida, passa-se à definição dos conceitos e das relações entre eles, segundo a perspectiva de Nildo Viana. Procurou-se manter a

¹ Doutor em Sociologia pela Universidade de São Paulo. E-mail: rricardosilvasp@bol.com.br.

fidelidade ao seu pensamento, na medida do possível. Na sequência, as relações entre movimentos sociais, Estado e sociedade civil, de acordo com Nildo Viana, foram apresentadas, uma vez que a análise proposta pelo autor trabalha com totalidades e suas relações. Por fim, os movimentos sociais e sua contemporaneidade, bem como sua relação com a cultura burguesa, hegemônica na sociedade capitalista, foram abordados na seção final.

Os esforços aqui apresentados compreendem uma tentativa de aproximação ao pensamento de Nildo Viana e de sua teoria dos movimentos sociais. Devido à complexidade e volume da produção teórica do autor, não se tem a pretensão de esgotar a temática, mas elucidar aspectos importantes, no intuito de, futuramente, dar continuidade na investigação acerca dos movimentos sociais.

Para a compreensão da teoria dos movimentos sociais elaborada por Nildo Viana, algumas considerações iniciais são necessárias. Do ponto de vista teórico, o autor está inserido na tradição marxista, valendo-se do método dialético para a elaboração e explicitação de sua análise. “A elaboração dialética do conceito parte de uma teoria da realidade e de uma teoria da consciência para elaborar os seus conceitos. O real, na concepção dialética, é o concreto e este é entendido como histórico, total, determinado” (VIANA, 2016a, p. 122).

A partir dessa perspectiva, os esforços desprendidos por Nildo Viana buscam a superação de equívocos e imprecisões teóricas presentes nas abordagens contemporâneas dos movimentos sociais. Assim sendo, o primeiro desafio proposto é identificar a contribuição do pensamento marxista para a compreensão dos movimentos sociais. Nildo Viana (2016a, p. 116) identificou três compreensões distintas acerca da contribuição de Marx para a interpretação e explicação dos movimentos sociais:

- 1) aqueles que consideram que sua contribuição ainda é atual e fundamental ou pelo menos que ele contribui de alguma forma; 2) aqueles que delimitam tal contribuição a um período histórico específico ou apenas ao caso do movimento operário; 3) aqueles que negam tal contribuição.

Em relação ao primeiro grupo, Viana (2016a) diferencia dois grupos de autores: aqueles que cometem o equívoco de transferir afirmações feitas por Marx para a compreensão do movimento operário para os movimentos sociais, fruto da falta de compreensão do que difere o movimento operário dos movimentos sociais; e aqueles que identificam a contribuição de Marx a partir de sua forma de compreender a sociedade.

O segundo grupo, chamado por Viana (2016a) de relativista, a contribuição de Marx encontra-se no passado. Esse conjunto de autores é chamado de relativista porque reconhece a validade da teoria de Marx, porém a circunscreve para o movimento operário do século XIX, atribuindo a existência de problemas de natureza temporal para sua aplicação na análise dos movimentos sociais surgidos no século XX. Por fim, os negacionistas afirmam que existem problemas temporais e epistemológicos na teoria marxista e, por esse motivo, ela não é adequada para a compreensão dos

movimentos sociais. São chamados de negacionistas justamente por negarem qualquer contribuição do pensamento marxista para a análise dos movimentos sociais contemporâneos.

O movimento que recebeu a atenção de Karl Marx durante o século XIX foi o movimento operário, através da distinção entre a dimensão econômica e a dimensão política do movimento operário, ou seja, entre o social e o político. De acordo com Viana (2016a), trata-se de um equívoco teórico aplicar essa análise a movimentos sociais surgidos posteriormente, com o movimento negro ou o movimento feminino.² Seguindo essa linha de raciocínio, Viana (2016a) reconhece que é possível circunscrever a contribuição do pensamento de Marx para a compreensão dos movimentos sociais a partir de diversos elementos, dentre os quais o seu método, a sua teoria da história e da sociedade e a sua teoria do capitalismo.

O método dialético tem como objetivo expressar a realidade como ela é, devido ao compromisso com a verdade (MARX, 1985; TELES, 2018; VIANA, 2016a). Com isso, os conceitos surgem a partir de uma necessidade de elucidação de aspectos da realidade, não podendo ser reduzidos a abstrações. Por seu turno, a teoria da história e da sociedade auxilia na compreensão dos motivos da emergência dos movimentos sociais em um determinado momento histórico. Por fim, a teoria do capitalismo permite o entendimento dos processos de formação e alteração ocorridas dentro dos movimentos sociais.

Relacionando o desenvolvimento do capitalismo com os movimentos sociais, Viana (2014) afirma que os regimes de acumulação possuem uma dinâmica composta por diversos ciclos: constituição; consolidação; dissolução. Os movimentos sociais encontram um cenário propício para seu surgimento nos momentos de passagem de um ciclo para outro, bem como de um regime de acumulação para outro. Como exemplo, Viana (2014) relaciona o fechamento do ciclo de constituição do regime de acumulação conjugado com a constituição dos movimentos feministas de segunda onda e movimento negro. De forma análoga, quando ocorre

o ciclo de dissolução significa uma crise do regime de acumulação conjugado e os movimentos sociais surgidos anteriormente se fortalecem e radicalizam, bem como outros emergem a partir desse contexto. Esta crise é o que provoca uma radicalização nos movimentos sociais dessa época. A queda das taxas de lucro está se fechando, o que coincide com a restauração da Europa [...] e os efeitos disso nas sociedades europeia e norte-americana, bem como as ações estatais derivadas dessa situação [...] fazem com que os estudantes passem, principalmente no caso francês, mas também na Alemanha com grande radicalidade e em outros países [...] a radicalizar suas lutas e colocar o processo num novo patamar, influenciando outros setores da sociedade (VIANA, 2014, p. 61-62).

Com o encerramento de um regime de acumulação, as incertezas impulsionaram os movimentos sociais para a radicalidade. Nos Estados Unidos, os Panteras Negras parte para o

² Nildo Viana chama o movimento feminista de movimento feminino, não explicitando as razões teóricas para essa conceituação. A explicitação disso ocorre através da contribuição de Gomes (2017).

confronto com a polícia e, na França, o movimento estudantil promove manifestações durante o Maio de 1968, quando o movimento estudantil se alia com o movimento operário, fato que ocasionou greves e ocupações de fábricas por todo o país.

De acordo com Viana (2014, p. 64), “a rebelião estudantil de maio de 1968 colocou em questão a própria sociedade [...] e o movimento dos Panteras Negras também apresentava a mesma radicalidade, embora não tivesse conseguido o mesmo apoio e expressão popular”. Mesmo que esses movimentos sociais mais radicais tenham sofrido derrotas, Viana (2014) avalia que persistiram lutas sociais em diferentes países, fato que levou os países do capitalismo imperialista a adotarem medidas contrarrevolucionárias de cunho preventivo:

Ou seja, a mundialização da luta de classes no final dos anos 1960 tornou mais forte a tendência de sua repetição e da revolução mundial, o que, por sua vez, gera a necessidade de uma contrarrevolução preventiva e igualmente mundial e por isso o termo “interdependência” e a preocupação com o “Terceiro Mundo” se tornou fundamental para a comissão trilateral (VIANA, 2014, p. 66).

No próximo tópico, será abordado o conceito de movimento social e suas características de acordo com o pensamento de Nildo Viana. Este autor parte de uma tradição teórica do marxismo distinta das que são mais conhecidas. Viana parte de uma releitura de Marx, buscando retomar suas concepções a partir da interpretação do autor na fonte (VIANA, 2017a), bem como de autores como Korsch, Pannekoek, Rühle, até chegar a pensadores mais recentes, como Bourdet e Tragtenberg. No que se refere ao tema dos movimentos sociais, o único autor que Viana remete e concorda é Karl Jensen (2014), de onde ele se inspira para trabalhar o seu conceito próprio de movimentos sociais (TELES, 2017; SILVA, 2016; VIANA, 2016d). Marx aparece com sua contribuição, mas esta não em relação ao caso específicos dos movimentos sociais e sim através do método, teoria da história, teoria do capitalismo e outros aspectos que, indiretamente, fornecem elementos teóricos para compreender tal fenômeno (VIANA, 2016a). Viana se distingue tanto dos autores considerados clássicos na discussão sobre movimentos sociais quanto de outros autores marxistas (cujo marxismo ele questiona). Assim, se tomarmos a teoria da mobilização de recursos (TMR), a teoria do processo político (TPP) e a teoria dos novos movimentos sociais (TNMS) (ALONSO; 2009; GOHN, 2002)³, veremos uma forte diferença entre essas abordagens e a de Viana. Para este autor, a teoria da mobilização de recursos traz uma contribuição importante ao destacar a questão dos recursos necessários para os movimentos sociais, mas, ao mesmo tempo, ele demonstra os limites dessa concepção devido sua base teórico-metodológica. Para Viana, a TMR, ao partir de uma concepção pautada na teoria da escolha racional, acaba perdendo de vista diversos aspectos da realidade e dos

³ Os principais representantes da TMR são Zald e McCarthy, (ZALD; MCCARTHY, 2017; GOHN, 2002; ALONSO, 2009), da TPP seria Tarrow e Tilly (TARROW, 2009; TILLY; 2010; GOHN, 2002; ALONSO, 2009), da TNMS há uma variedade maior, mas poderíamos destacar Touraine, Melucci, etc. (TOURAINÉ, 1977; MELUCCI, 2001)

movimentos sociais, tal como os sentimentos, a questão cultural, a dinâmica da acumulação capitalista, entre outras questões (VIANA, 2017b). No que se refere à TPP, Viana também considera que traz contribuições importantes, especialmente ao trazer a questão política para o debate sobre os movimentos sociais. No entanto, além de discordar da conceituação que os representantes da TPP realizam, Viana considera que a concepção de relação entre Estado e movimentos sociais é muito restrita (VIANA, 2017b). No que se refere à TNMS, Viana mostra o mérito de ter enfatizado a questão cultural, porém, essa é considerada sua fraqueza também, por ter secundarizado outras questões (Estado, mercantilização, etc.) e, ainda, por ter uma concepção problemática de cultura (VIANA, 2017b)⁴. Por outro lado, o autor não poupa o marxismo de duras críticas, na sua tendência que foi denominada “marxismo vulgar” por alguns autores. Segundo Viana, a concepção supostamente marxista de movimentos sociais não tem clareza conceitual, confunde movimentos sociais com sindicalismo e movimento de classe, entre outros aspectos⁵. O tratamento dado pelo marxismo vulgar ao tema dos movimentos sociais é geralmente superficial e sem maior elaboração teórica (VIANA, 2016a).

Em síntese, Viana concorda e discorda das várias teorias dos movimentos sociais, e no que se refere à estas três concepções mais desenvolvidas e reconhecidas, ele as critica por faltar base teórico-metodológica em todas elas (com algumas exceções na TNMS, mas que não são concepções sobre movimentos sociais, sendo tema periférico para autores que possuem tal base, como é o caso de Habermas) e por enfatizar um aspecto da realidade (recursos, política, cultura) em detrimento de outros, caindo no reducionismo. É devido a essa discordância que Viana se lança ao trabalho de elaborar uma teoria dos movimentos sociais, da qual trataremos a partir de agora.

2. CONCEITO E CARACTERÍSTICAS DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NO PENSAMENTO DE NILDO VIANA

O ponto de partida para compreender a teoria dos movimentos sociais de Nildo Viana é o conceito que ele elabora e serve de ponto de partida para sua teorização. Em sua obra *Os Movimentos Sociais*, Nildo Viana trabalha conceitualmente os diferentes elementos constituintes dos movimentos sociais. Sua exposição inicia com a definição de movimento social. Segundo ele, “a enorme diversidade

⁴ Não seria possível, por questão de espaço, desenvolver mais detalhadamente as críticas de Viana para tais concepções, inclusive sobre a falta de uma base teórica mais desenvolvida em todas elas, motivo pelo qual afirma que não constituem teorias e sim “abordagens” (VIANA, 2017). A TMR surgiu no final dos anos 1960; a TPP na década de 1970 e TNMS nos anos 1980.

⁵ Viana aponta para alguns autores representantes dessa tendência, como Lojkin (1981), Castells (1988); Gunder Frank e Fuentes (1989), Montañó e Duriguetto (2011), entre outros. Ele destaca que foi nos anos 1970 e em torno dos movimentos sociais urbanos que houve uma maior discussão entre autores marxistas sobre a questão dos movimentos sociais.

de definições de movimentos sociais tem a ver com problemas de ordem ideológica ou insuficiência teórico-metodológica” (VIANA, 2016d, p. 9). Portanto, encarar o problema da conceitualização é o primeiro passo para a análise dos movimentos sociais.

Nesse sentido, a definição de movimentos sociais de Nildo Viana está embasada no método dialético. Partindo do fato de que os movimentos sociais são constituídos por seres humanos, Viana (2016d) faz uma primeira definição: os movimentos sociais são compostos por grupos sociais. Porém, seguindo as premissas metodológicas, delimita em que sentido compreende a palavra “movimento”. Segundo Viana, muitos autores compreendem a palavra “movimento” como uma categoria; ele, porém, utiliza a palavra “movimento” como um conceito. Em suas palavras:

Aqui a intenção é utilizar o termo movimento não como categoria e sim como conceito. A transformação de uma categoria em conceito exige sua união com algo real, concreto. Por isso acrescentamos um outro termo complementar, que é o termo “social”, pois assim passamos a nos referir a algo existente realmente e não apenas uma ferramenta intelectual. Em outras palavras, a categoria movimento acompanhada do conceito “social” o transforma, também, em um conceito. Movimento social é o movimento de um grupo social. Esse movimento é um deslocamento do grupo social, gerando alterações no mesmo (VIANA, 2016d, p. 23-24).

Após explicitar o sentido da utilização do conceito movimento social, Viana define o que compreende por grupo social: “um grupo social é um conjunto de indivíduos que possuem algo em comum que os integra de forma específica na sociedade e por isso são sociais” (VIANA, 2016d, p. 25). Aos poucos o autor elabora uma gramática dos movimentos sociais, apresentando e definindo os conceitos relacionados, evitando posteriores incompreensões e imprecisões. Por exemplo, ao definir que as pessoas que integram um grupo social podem possuir semelhanças de três tipos (corporeidade; situação; cultura), o autor já possui as ferramentas para diferenciar três modalidades de grupos sociais (orgânicos; situacionais; culturais) que correspondem, por seu turno, a distintas formas de inserção (nascimento; constrangimento social; escolha).

Dentre os diferentes grupos sociais, Viana (2016d) dá uma atenção especial para o de caráter cultural, distinguindo três tipos: étnicos, religiosos e contestatórios, sendo esse último o mais complexo e de difícil conceituação, devido ao caráter frágil de seus laços sociais. Um ponto chave na teoria de Viana consiste no reconhecimento da diferença entre grupo social e movimento social:

É preciso, antes de continuar, esclarecer que o grupo social não é movimento social. O grupo social engendra o movimento social, mas nem todos do primeiro participam e são integrantes do segundo. O movimento social é composto por aqueles que realizam alguma mobilização, ou seja, são uma parte do grupo social, a parte que não é inerte e sim efetiva (VIANA, 2016d, p. 30).

Posto isso, surge o questionamento dos motivos que levam parte do grupo social a se mobilizar. De forma acumulativa e lógica, Nildo Viana agrega os elementos que compõe a definição de seu conceito de movimentos sociais, evitando justamente aquelas confusões que ele identificou em

outros teóricos. Portanto, o que leva parte de um grupo social a entrar em movimento é sua situação social, tanto direta quanto indiretamente: “a situação social é fundamental para explicar os movimentos sociais, pois é ela que faz surgir determinado grupo social ou então que ele tenha necessidade de agir e lutar” (VIANA, 2016d, p. 33).

Tudo o que foi visto até o momento compõe o que Viana chama de pré-condição para a formação dos movimentos sociais; porém, a mera existência das pré-condições não cria, automaticamente, os movimentos sociais, havendo a necessidade do que Viana chamou de “determinações complementares”: insatisfação social, que ocorre diante de uma situação social específica, considera injusta ou opressiva; senso de pertencimento, um certo nível de consciência na união de alguns dos integrantes do grupo social; mobilização, ação coletiva direcionada para a ação; e objetivo, ou seja, a finalidade do movimento social (SILVA, 2016; TELES, 2017).

Uma vez definidos os termos, categorias e conceitos e as relações entre eles, Nildo Viana apresenta seu conceito de movimentos sociais: “*os movimentos sociais são mobilizações de grupos sociais que produzem senso de pertencimento e objetivos gerados por insatisfação social (demandas, necessidades, interesses, etc.) com determinada situação social*” (VIANA, 2016d, p. 48, grifo no original).

Durante sua explanação, Nildo Viana demonstra que muitos autores confundem os movimentos sociais com os movimentos de classe, havendo a necessidade de superação dessa confusão. Para ele, a “superação remete a um problema real e a um problema metodológico. O problema real é a confusão entre dois fenômenos distintos e o problema metodológico é o processo analítico que permite tal confusão” (VIANA, 2016b, p. 8). O pensamento burguês atribui semelhanças e diferenças absolutas, com o abandono da categoria totalidade. O pensamento marxista, por seu turno, leva em conta a totalidade, permitindo a compreensão das semelhanças e das diferenças, através das dimensões da essência e da existência.

Para a compreensão da totalidade em que os movimentos sociais estão inseridos, o conceito de grupo social é imprescindível. Isso porque o movimento social possui como base um grupo social, ou seja, “o movimento social é, portanto, uma parte do grupo social que se torna efetivo, ganhando mais alguns aspectos em comum” (VIANA, 2016b, p. 12). Já o movimento de classe possui como base as classes sociais, e não os grupos sociais. Essa distinção possui uma importância fundamental, pois há a possibilidade de constituição de diversos grupos sociais, sem relação uns com os outros, ao passo que as classes sociais são sempre relacionais. Assim, é possível perceber que “a relação das classes sociais ocorre via divisão social do trabalho e a dos grupos sociais em outras formas de relações sociais. Essa é uma diferença essencial e constitui todas as demais diferenças, tais como interesses, formas de ação, etc” (VIANA, 2016b, p. 13).

Formadas historicamente, as classes sociais possuem interesses comuns, possuindo como elemento constitutivo a divisão social do trabalho, “ou seja, existe uma divisão social do trabalho na

sociedade e é essa que distingue as classes sociais” (VIANA 2016d, p. 52), fato que não ocorre em relação aos grupos sociais. Além disso, os interesses que compõem os movimentos sociais são interesses grupais, enquanto os interesses dos movimentos de classe são interesses de classe. Posto em outros termos, os movimentos sociais lutam pela transformação de sua situação enquanto grupo; já os movimentos de classe lutam pela transformação social, em se tratando das classes desfavorecidas. As classes dominantes lutam para manter a ordem social que lhes privilegia.

Entre os movimentos de classe, o movimento operário ocupa lugar de destaque, pois sua luta possui caráter contínuo, com momentos de radicalização de sua atuação, sobretudo durante as crises do regime de acumulação. A confusão entre movimentos sociais e movimento operário, segundo Nildo Viana (2016b), decorre de uma postura apologética dos movimentos sociais, perspectiva que omite a existência de movimentos sociais conservadores e mantenedores do *status quo*. As semelhanças existem, bem como as diferenças. “As semelhanças são existenciais e as diferenças essenciais, sendo dois fenômenos distintos. É o mesmo no caso de movimento de classes e movimentos sociais: uma diferença essencial, formando fenômenos distintos” (VIANA, 2016b, p. 19).

Uma distinção que contribui para a compreensão da relação dos movimentos sociais com os movimentos de classe está na composição dos movimentos sociais. Segundo Viana (2016d) há movimentos sociais monoclássistas e movimentos sociais policlássistas. Com isso, o autor questiona acerca da hegemonia dentro dos movimentos, chegando à divisão dos movimentos sociais em três classes: *movimentos conservadores; movimentos reformistas; e movimentos revolucionários*. Assim, tem-se dois elementos importantes para a compreensão da ação dos movimentos sociais: sua composição de classe e a hegemonia instituída em seu interior.

Em sua conceituação dos movimentos sociais conservadores, Nildo Viana (2016d) afirma que, na maioria das vezes, são monoclássistas, com integrantes majoritariamente oriundos das classes privilegiadas. A sua força reside na intolerância, vinculada à crença de superioridade do grupo social a que pertence. Detentores de recursos superiores, os movimentos conservadores possuem ainda o amparo estatal e o apoio da mídia.

Os movimentos sociais reformistas, por seu turno, devido ao fato de serem movimentos policlássistas, possuem intensas lutas para a conquista da hegemonia em seu interior, havendo tendências conservadoras, tendências reformistas e tendências revolucionárias. A explicação para essa luta interna, segundo Viana (2016d), está na relação desses movimentos sociais com o Estado, uma vez que sua aspiração é a reforma social, atendendo as reivindicações dos grupos sociais que lhes servem de base. Assim, os objetivos desses movimentos sociais são a transformação de sua situação. “A transformação situacional é apenas da situação do grupo social, ou de sua situação ou, ainda, relação com outros grupos” (VIANA, 2016e, p. 46).

Por fim, os movimentos sociais revolucionários são raros, havendo muito mais tendências revolucionárias nos movimentos reformistas: “movimentos sociais revolucionários, hegemonicamente, são casos raros”, afirma Viana (2016d, p. 78). Isso ocorre porque a perspectiva revolucionária precisa estar amparada nas lutas do movimento operário, agente efetivamente revolucionário na sociedade capitalista, pois a transformação social ultrapassa a mera transformação da situação social, “significa uma revolução que atinge a totalidade da sociedade, significando uma mudança radical, a passagem de uma forma de sociedade para outra” (VIANA 2016e, p. 46).

3. QUESTÕES COMPLEMENTARES SOBRE OS MOVIMENTOS SOCIAIS

O conceito de movimentos sociais e sua diferenciação com os movimentos de classe são importantes para compreender a teoria dos movimentos sociais de Viana. Contudo, a sua teoria explora diversos outros aspectos dos movimentos sociais e, coerente com sua concepção de totalidade, insere esse fenômeno no conjunto das relações sociais, abordando diversos outros aspectos que são complementares para sua formulação teórica.

Os movimentos sociais, além das diferenças com os movimentos de classe, possuem uma diversidade interna. O que os une são os elementos essenciais, ou seja, seus elementos constitutivos que, por estarem em todos os movimentos sociais, possui um caráter universal. No nível da existência, cada movimento social possui suas especificidades. “A compreensão da essência em seu processo concreto de existência é uma nova totalidade, mais ampla, formando uma unidade na diversidade” (VIANA, 2016c, p. 148).

Para ser compreendida a diversidade, há a necessidade de uma análise que avalie a relação do movimento social com a sociedade como um todo, ou seja, qual a insatisfação motivadora do surgimento do movimento social bem como os objetivos pretendidos pela mobilização. Citando as palavras do autor, “em síntese, os movimentos sociais específicos possuem em comum os elementos constitutivos de um movimento social e como diferença a especificidade destes elementos que são derivados de sua relação específica com a totalidade da sociedade capitalista” (VIANA, 2016c, p. 153).

A compreensão da teoria dos movimentos sociais de Viana remete para diversas outras questões complementares. Mas, devido a amplitude desse processo, destacaremos um elemento fundamental para tal teoria: a relação dos movimentos sociais com o Estado e a Sociedade Civil. Para Nildo Viana (2016d, p. 101), “o Estado capitalista é uma relação de dominação de classe mediada pela burocracia”, ou seja, não há neutralidade em sua ação, pois ele representa as classes dominantes. Viana identifica a ação do Estado sobre os movimentos sociais como tendo uma dimensão externa, pois a ele as reivindicações dos movimentos sociais são endereçadas, e uma dimensão reguladora, com suas leis

e ordenamentos. Além disso, as relações dos movimentos sociais com o Estado podem ocorrer de três formas distintas: cooptação, burocratização e repressão.

Os mecanismos de cooptação promovidos pelo Estado podem ocorrer de distintas formas, tanto direta quanto indiretamente. A cooptação direta ocorre através de financiamentos, cargos ou promessas de benefícios futuros feitos diretamente pelo Estado. Já a cooptação indireta ocorre com a intermediação de outras instituições. A cooptação ocorre com maior frequência nos movimentos sociais reformistas:

essas políticas de cooptação atingem, especialmente, os movimentos sociais reformistas, principalmente suas tendências hegemônicas. Tanto via cooptação direta quanto indireta, diversos indivíduos, organizações e setores dos movimentos sociais reformistas são cooptados (VIANA, 2016d, p. 104).

Intimamente ligada à cooptação, a burocratização atinge os movimentos sociais devido às exigências para financiamento e repasses de recursos, bem como a formalização de estatutos e regulamentos internos.

Uma relação distinta entre movimentos sociais e Estado é verificada na repressão. Através desse subterfúgio, o Estado mobiliza seu aparato repressivo contra os movimentos sociais, seja de forma preventiva, seja de forma intensiva. Embora haja momentos em que a repressão seja efetivada contra o conjunto dos movimentos sociais, Viana (2016d) afirma que a modalidade mais aplicada é a repressão preventiva. Para poder exercer sua violência, o Estado se vale do expediente de criminalizar ações feitas pelos movimentos sociais. “Em síntese, o crime é um ato que contraria a legislação existente e é esta que define o que é ou não um crime, bem como ela condensa os interesses da classe dominante, tal como o direito à propriedade” (VIANA, 2018, p. 128).

Com o intuito de evitar imprecisões, Viana (2018) apresenta duas formas de criminalização dos movimentos sociais: a) criminalização derivada; e b) criminalização direcionada. No primeiro caso, os movimentos sociais praticam uma ação classificada como crime na legislação vigente. No segundo caso, porém, são criadas legislações para combater especificamente os movimentos sociais. Como a repressão também é utilizada para prevenir os crimes, faz-se importante diferenciar a repressão por motivo de crime da repressão por motivo político:

No entanto, a repressão não é utilizada apenas nesse momento. Ela é usada cotidianamente. Sem dúvida, o aparato repressivo combate à criminalidade, mas também os elementos “subversivos”, ou seja, aqueles que são revolucionários. A criminalidade é constituída pelo conjunto de atos criminosos, o que significa que atentam contra as leis vigentes, enquanto que os atos revolucionários são considerados “políticos”, já que seu objetivo é transformar a sociedade (VIANA, 2018, p. 131-132).

Por ser seletiva, a repressão do Estado possui alvos preferenciais, quais sejam, os movimentos sociais populares, o movimento estudantil e os movimentos de classe. Para não produzir

efeito oposto ao que é desejado, a repressão necessita de mecanismos de deslegitimação dos movimentos sociais, fato conseguido com a diferenciação entre “pacíficos” (legítimos) e “vândalos” (ilegítimos). Fechando o ciclo, tem-se a incriminação, obtida através da via discursiva, ou seja, pela mídia.

A incriminação significa imputar a alguém uma ação criminosa. A incriminação busca convencer a população de que se trata legitimamente de um crime. Ela possui, portanto, dois elementos: um seria afirmar que é crime e o outro é a busca de convencer que a lei que qualifica determinado ato como criminoso é legítima (VIANA, 2018, p. 133).

Embora a necessidade leve à separação analítica, criminalização, deslegitimação e incriminação são processos que se desenvolvem concomitantemente dentro do aparato estatal, em seu combate aos movimentos sociais reformistas e revolucionários. Em relação aos movimentos sociais conservadores, o Estado atua a partir de outra perspectiva: a omissão. “A omissão significa que o Estado não interfere, mesmo quando deveria [...] na ação dos movimentos sociais. [...] Essa política estatal é realizada exclusivamente em relação aos movimentos sociais conservadores” (VIANA, 2016d, p. 109).

As relações do Estado com os movimentos sociais podem ser analisadas a partir da perspectiva dos movimentos sociais. Nildo Viana (2016d) diferencia três tipos de vínculos: utilitaristas, que buscam recursos financeiros no Estado; compositonistas, que buscam alterações na legislação e ampliação de seus espaços dentro do Estado; vínculos partidaristas, que são aparelhados por partidos políticos na tentativa de conquistar o poder do Estado.

Antes de adentrar na relação dos movimentos sociais com a sociedade civil, Nildo Viana, coerente com o método dialético, define o que compreende por sociedade civil. Segundo ele, “o elemento fundamental da sociedade civil é a sociabilidade. É a sociabilidade que oferece a base real, concreta, da sociedade civil burguesa” (VIANA, 2016d, p. 116). Ou seja, a sociedade civil que engendra os movimentos sociais é a sociedade civil burguesa, com os valores dessa classe social. É a partir dessa realidade que surge a sociedade civil organizada, composta por grupos sociais. Esses grupos tendem à burocratização através da ação do Estado, como visto acima, e da mercantilização proveniente do regime de acumulação vigente. O desenvolvimento da burocratização se dá de forma análoga ao desenvolvimento dos processos de mercantilização presentes na sociedade capitalista. Assim, “o alto grau de burocratização da sociedade acaba atingindo alguns movimentos sociais, gerando organizações mobilizadoras que acabam se tornando burocracias informais e com uma escala média ou na escala máxima de mercantilização” (VIANA, 2016d, p. 118).

Para compreender esse processo, a análise dos objetivos dos movimentos sociais é fundamental. Viana (2016e) identifica a existência de interesses individuais e coletivos nos movimentos sociais. Além disso, há, dentro dos grupos sociais, interesses imediatos, sua própria

manutenção, concomitantes com interesses fundamentais, vinculados à transformação da situação que gera a insatisfação. Os interesses pessoais dos indivíduos podem encontrar eco nos interesses grupais também imediatos. Nos movimentos sociais, os interesses específicos buscam tão somente a superação da condição de insatisfação, não havendo a luta pela transformação social, que corresponderia a interesses universais. “O grande problema é o isolamento dos interesses específicos e seu desligamento dos interesses fundamentais e universais” (VIANA, 2016e, p. 72).

Com a burocratização, constitui-se uma dualidade de objetivos, com um objetivo real e um segundo objetivo declarado. Para saber se existe uma distância entre os objetivos reais e os objetivos declarados, Viana (2016d) sugere a comparação do envolvimento com o discurso do movimento social. Se a burocratização da organização vinculada ao movimento social atingiu um grau muito elevado, haverá uma dicotomia entre seu discurso (objetivo declarado) e sua prática (objetivo real), fato que constitui uma substituição de objetivos.

Outra forma de burocratização dos movimentos sociais ocorre com a atuação dos partidos políticos, através do aparelhamento em favor dos objetivos do partido. “O aparelhamento significa que os partidos, através de seus integrantes, convertem determinadas organizações ou setor de algum movimento social em aparelho do partido. O aparelho é um órgão auxiliar, como diz Stálin, cujo objetivo é servir ao órgão principal, que é o partido” (VIANA, 2016d, p. 122). Analiticamente, há a necessidade de diferenciação entre aparelhamento e cooptação. Embora pareçam fenômenos muito próximos, existem diferenças fundamentais, pois a cooptação ocorre pela ação do Estado, ao passo que o aparelhamento ocorre pela ação do partido.

Por fim, Nildo Viana (2016d) afirma que a sociedade civil compreende as formas sociais privadas. Assim, na sociedade há a continuidade da luta de classes originada na produção. Ao Estado cabe o papel de evitar a radicalização bem como a transformação social. Os movimentos sociais disputam posições junto à sociedade civil; alguns buscam a manutenção das relações existentes (movimentos sociais conservadores); outros tentam barganhar vantagens competitivas (movimentos sociais reformistas); outros, por fim, buscam a transformação social (movimentos sociais revolucionários). Dentre o conjunto de movimentos sociais, Nildo Viana destaca os movimentos sociais populares, compostos majoritariamente por integrantes oriundos das classes desprivilegiadas. Devido à sua constituição, os movimentos populares são os mais próximos dos movimentos de classe.

4. OS MOVIMENTOS SOCIAIS NA CONTEMPORANEIDADE

Nildo Viana (2016d) procura situar os movimentos sociais historicamente. Dessa forma, os movimentos sociais são inseridos no contexto das lutas de classes na produção, uma vez que a sociedade contemporânea é a sociedade capitalista. Porém, a luta de classes só pode ser compreendida

em uma totalidade superior, ou seja, no regime de acumulação do capital. Falar em extração de mais-valor significa falar de duas dimensões que se complementam, quais sejam, renda e capital. “A renda é a parte que a classe capitalista utiliza para seu consumo privado e o capital é o que é reinvestido na produção, aumentando a produção e ampliando o próprio capital, que, por sua vez gera mais capital” (VIANA, 2016d, p. 85).

Na contemporaneidade, os processos de mercantilização, que andam junto com a burocratização, se intensificaram. “A mercantilização é o processo pelo qual a produção capitalista de mercadorias vai se expandindo e subsumindo as formas de produção não-capitalistas e as formas sociais, incluindo o Estado” (VIANA, 2016d, p. 87-88).

Para explicar como a mercantilização afeta os movimentos sociais, Viana diferencia três escalas de mercantilização. Na escala mínima de mercantilização, os movimentos sociais necessitam de poucos recursos financeiros; na escala média de mercantilização, os recursos financeiros tornam-se uma necessidade mais presente; por fim, na escala máxima de mercantilização, o movimento social perde sua identidade enquanto movimento social. “A mercantilização dos movimentos sociais gera, também, uma metamorfose mental no interior dos mesmos. Quanto maior é a escala de mercantilização de setores dos movimentos sociais, maior é a força do cálculo mercantil e da mentalidade burguesa” (VIANA, 2016d, p. 96).

Embora desenvolvida no interior da classe burguesa, a mentalidade burguesa extrapola seus limites. Isso ocorre porque seus elementos constituintes (competição, burocracia e mercantilização) adquire uma dimensão coletiva. “A riqueza, o poder, a ascensão social, se tornam valores dominantes e fundamentais para a maioria dos indivíduos da sociedade capitalista” (VIANA, 2016d, p. 138). Assim, a reprodução da mentalidade burguesa ocorre entre todas as classes sociais, bem como nos movimentos sociais, mediante a ação dos meios de comunicação.

Para Nildo Viana (2016d), a cultura é um fenômeno complexo e, por esse motivo, em sua definição do conceito engloba toda a produção intelectual de determinada sociedade. Seguindo coerentemente com sua proposta metodológica, o autor possui uma concepção de cultura como fruto da ação humana, a partir de condições sociais de produção cultural. Uma vez dito isso, Nildo Viana (2016d) vê a mente humana como pré-determinada por necessidades humanas, de modo que as ideias podem ser verdadeiras ou falsas, possuindo caráter mobilizador ou não. Essa percepção se torna importante para evitar as perspectivas culturalistas,

fundadas no reducionismo e na recusa da totalidade concreta. O reducionismo, elemento característico do pensamento burguês busca se opor ao marxismo, mas o marxismo é a superação teórica e prática de todas as formas de reducionismo segundo o qual a cultura possuiria existência própria, sem conexão com as condições de produção da vida (VIANA, 2016a, p. 135).

Como o pensamento burguês hegemôniza a sociedade civil e a cultura na sociedade capitalista, tanto o movimento operário quanto outras classes sociais, como a burocracia, disputam a hegemonia cultural na sociedade civil. Como integrantes da totalidade da sociedade, os movimentos sociais também possuem uma disputa pela hegemonia interna. Assim, principalmente os movimentos sociais populares possuem uma contradição entre as condições reais de vida e a consciência burguesa hegemônica em seu interior. Somente as lutas sociais e a geração de utopias revolucionárias podem despertar as representações que promovem a emancipação humana através da transformação social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os movimentos sociais constituem um fenômeno contemporâneo que tem despertado o interesse de muitos pesquisadores. Diante dessa realidade, faz-se necessário a elaboração de instrumentos teóricos para a compreensão e explicação dos movimentos sociais, de suas relações com os movimentos de classe, sua unidade e diversidade, etc. O pensamento sociológico de Nildo Viana enfrenta todas essas problemáticas com um fundamento teórico (marxismo) e metodológico (dialética) sólidos. Sua teoria lança luz para a compreensão dos movimentos sociais, fazendo-o de forma relacional, não isolada.

Como demonstrado ao longo desse trabalho, os conceitos e subconceitos presentes no pensamento de Nildo Viana contribuem para a compreensão e análise dos movimentos sociais, bem como permitem a formulação de novos problemas de pesquisa, para cada movimento em particular. Isso é possível a partir do reconhecimento de que existem elementos que unem (essência) e elementos que diferenciam (existência) os movimentos sociais específicos. Assim, abre-se a possibilidade de estudo dos diversos movimentos sociais específicos, bem como dos elementos que os compõem.

REFERÊNCIAS

- ALONSO, Angela. *As Teorias dos Movimentos Sociais: Um balanço do debate*. Lua Nova, num. 76, 2009.
- CASTELLS, M. *Movimientos Sociales Urbanos*. 10ª edição, México, Siglo XXI, 1988.
- FRANK, André Gunder e FUENTES, Marta “*Dez teses acerca dos movimentos sociais*”. Lua Nova, 17, junho 1989, São Paulo, Cedec, 1989.
- GOHN, Maria da Glória. *Teorias dos Movimentos Sociais*. Paradigmas Clássicos e Contemporâneos. 3ª edição, São Paulo, Edições Loyola, 2002.
- GOMES, Marcus. Movimento Feminino e Feminismo. *Revista Movimentos Sociais*. Vol. 2, num. 03, 2017b.
- JENSEN, Karl. Teses Sobre os Movimentos Sociais. *Revista Marxismo e Autogestão*. Vol. 01, num. 01, jan./jun. de 2014
- LOJKINE, J. *O Estado Capitalista e a Questão Urbana*. São Paulo, Martins Fontes, 1981.
- MARX, Karl. *Para a crítica da economia política. Os pensadores: Marx*. São Paulo: Abril Cultural, 1985.
- McCARTHY, J. e ZALD. M. Mobilização de Recursos e Movimentos Sociais: Uma Teoria Parcial. *Movimentos Sociais*, Vol. 01, Num. 02, 2017. Disponível em: http://redelp.net/revistas/index.php/rms/article/view/692/pdf_10 acessado em: 14/10/2017.
- MELUCCI, Alberto. *A Invenção do Presente*. Movimentos Sociais nas Sociedades Complexas. Petrópolis: Vozes, 2001.

- MONTAÑO, Carlos e DURIGUETTO, Maria Lúcia. *Estado, Classe e Movimento Social*. 2ª edição, São Paulo: Cortez, 2011.
- SILVA, Gabrielle. Karl Marx e os movimentos sociais. Uma análise sobre os conceitos desenvolvidos pelo pensamento marxista. *Revista Movimentos Sociais*. V. 01, n. 1, 2016.
- TARROW, Sidney. *O Poder em Movimento. Movimentos Sociais e Confronto Político*. Petrópolis: Vozes, 2009.
- TELES, Gabriel. Para uma análise marxista dos movimentos sociais: Contribuições de Karl Jensen e Nildo Viana. *Revista Despierta*. V. 4, n. 4, 2017.
- TELES, Gabriel. As contribuições da categoria da totalidade para a análise dos movimentos sociais. *Revista Alamedas*. v. 6, n. 2, 2018.
- TILLY, Charles. Movimentos sociais como política. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n.3, 2010.
- TOURAINÉ, A. Movimentos Sociais. In: MARTINS, J. S; FORACCHI, M. M. (orgs.). *Sociologia e Sociedade*. Rio de Janeiro: LTC, 1977.
- VIANA, Nildo. Os movimentos sociais durante o Capitalismo Oligopolista Transnacional. *Revista Café com Sociologia*, v. 3, n. 3, p. 54-74, set./dez. 2014.
- VIANA, Nildo. A contribuição de Marx para a teoria dos movimentos sociais. *Revista Despierta*, ano 3, n. 3, p. 116-138, 2016a.
- VIANA, Nildo. Movimentos sociais e movimentos de classe: semelhanças e diferenças. *Revista Espaço Livre*, v. 11, n. 22, p. 8-20, jul./dez. 2016b.
- VIANA, Nildo. Movimentos sociais: unidade e diversidade. *Revista Café com Sociologia*, v. 5, n. 3, p. 142-156, ago./dez. 2016c.
- VIANA, Nildo. *Os movimentos sociais*. Curitiba: Prismas, 2016d.
- VIANA, Nildo. Os objetivos dos movimentos sociais. *Revista Movimentos Sociais*, v. 1, n. 1, p. 41-87, jul./dez. 2016e.
- VIANA, Nildo. *Karl Marx: A Crítica Desapiedada do Existente*. Curitiba: Prismas, 2017a.
- VIANA, Nildo. Abordagens Sociológicas dos Movimentos Sociais. *Revista Movimentos Sociais*. Vol. 2, num. 03, 2017b.
- VIANA, Nildo. A criminalização dos movimentos sociais. *Revista Espaço Acadêmico*, n. 202, p. 125-136, mar. 2018.